



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 60 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão de Gestão da Informação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 07/08/2026\)](#)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto 47.892, de 23 de março de 2020 e tendo em vista o art. 37 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída à Comissão de Gestão de Informação - CGI - no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - IEF, que será composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Elaine Amaral Bessa – Masp nº 1.170.271-9;
- II - Izaías Francisco Pereira Souza – Masp nº 1.050.484-3;
- III - Livia da Silva Rocha – Masp nº 1.439.475-3;
- IV - Daiane Pereira de Araújo – Masp nº 1.489.838-1;
- V - Hugo Roversi Alves - MASP - Masp nº 1.583.398-1

Parágrafo único - O servidor elencado no inciso I do caput exercerá a presidência da CGI.

Art. 2º - Compete à Comissão de Gestão de Informação - CGI:

I - receber orientações da Controladoria-Geral do Estado referente à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e multiplicá-las;

II - opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações sigilosas do IEF, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

III - propor destino final da informação desclassificada, indicando-a para guarda permanente, observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e na Lei nº 19.420, de 11 de

janeiro de 2011;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações classificadas e desclassificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado no sítio eletrônico do IEF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2026.

Ana Luísa Silva Falcão

Diretora-Geral do IEF